

PROJETO DE LEI Nº 025/2019-LEGS

EMENTA: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua D” localizada no loteamento Jardim Pinheiros II, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de Rua “Airto José Giordani”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
01 de outubro 2019.

Angela Maria Custódio Dourado Fávero
Vereadora